

CRITÉRIOS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PÓS-GRADUAÇÃO (ACPG's)

1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Maria (PPGF-UFSM), no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Santa Maria (Resolução n. 139/2023) e com o Regulamento Interno do PPGF-UFSM, estabelece as diretrizes para a realização e comprovação das atividades acadêmicas a serem consideradas para o cumprimento de créditos em Atividades Complementares de Pós-Graduação (ACPG's).
2. As atividades descritas neste documento são exemplificativas e correspondem às práticas acadêmicas mais frequentes, alinhadas com as diretrizes da Ficha de Avaliação da Coordenação de Área.
3. Atividades não explicitamente mencionadas deverão ser previamente discutidas com o(a) orientador(a) e submetidas à apreciação do Colegiado do PPGF para a definição da carga horária correspondente.
4. Atividades classificadas em disciplinas de 15h/a ou 30h/a não poderão ser aplicadas para disciplinas de carga horária superior (30h/a ou 60h/a) apenas em razão da soma quantitativa de horas e/ou atividades, salvo expressa anuência do(a) orientador(a), quando a natureza, complexidade e relevância acadêmica de tais atividades forem expressamente justificadas perante o Colegiado e aprovadas pelo mesmo.
5. Para fins de comprovação e validação, recomenda-se que todas as atividades sejam integralmente concluídas antes da solicitação de matrícula na disciplina de ACPG's e aprovadas pelo(a) orientador(a), garantindo que a documentação comprobatória seja apresentada em tempo hábil até o encerramento do semestre letivo.
6. A documentação comprobatória deverá ser enviada para o email do(a) orientador(a) e é de responsabilidade do(a) discente a guarda da documentação original até o encerramento da disciplina.
7. Publicações acadêmicas submetidas para cômputo de créditos deverão atender a critérios mínimos de qualidade acadêmica, incluindo, mas não se limitando a: publicação em periódicos com classificação mínima no Qualis B1, sejam nacionais ou internacionais; registro com ISBN ou ISSN, quando aplicável; veiculação por editora que possua Comitê Científico especializado; processo de avaliação por pares (*peer review*); e identificação clara dos autores e de suas respectivas afiliações institucionais.

Santa Maria, 10 de março de 2025.



ACPG 15h/a - 1 crédito
Participação através de comunicação e/ou pôster em, no mínimo, 03 eventos acadêmicos de âmbito nacional e/ou internacional
Organização e/ou auxílio na organização de grupos de estudos e/ou de leitura sediados na UFSM e com participação de docentes permanentes e/ou discentes do PPGF
Elaboração de, no mínimo, 02 pareceres de artigos científicos
Publicação de, no mínimo, 02 textos em jornais e/ou revistas de divulgação científica com circulação nacional e/ou internacional
Participação em, no mínimo, 02 bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso
ACPG 30h/a - 2 créditos
Publicação de 01 resenha de livro acadêmico da área
Publicação de, no mínimo, 02 resumos completos em anais de congressos de âmbito nacional ou internacional
Auxílio na organização de eventos de âmbito nacional ou internacional
Auxílio e manutenção de atividades de divulgação e/ou propagação do conhecimento técnico-científico do PPGF, como mídias sociais e/ou site
Atividades de editoração de revista e/ou livro
ACPG 60h/a - 4 créditos
Publicação e/ou aceite para publicação de 01 artigo científico
Publicação e/ou aceite para publicação de 01 livro, capítulo ou verbete
Publicação de tradução de 01 livro, capítulo de livro ou artigo científico
Publicação de livro ou capítulo de livro didático
Publicação de material de apoio/suporte com fins didáticos na mediação de processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos educacionais
Participação ativa em projetos ou atividades de extensão com, no mínimo, 45h/a
Oferta de workshops, minicursos ou demais atividades de formação com, no mínimo, 15h/a, em instituições de ensino ou outras organizações

Marcos Fanton
Coordenador do PPGF-UFSM